



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2017/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0645/2017.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira (PROS), que institui no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Desconto Literário, o qual estabelecerá 30% (trinta por cento) de desconto na aquisição de livros por estudantes universitários.

Para obter o desconto o aluno deverá comprovar sua matrícula no respectivo ano letivo o desconto beneficiará os universitários tanto do ensino público como do ensino particular.

A Secretaria Municipal de Ensino (SME) determinará os critérios para a criação do convênio, como também poderá criar um chip para identificação dos estudantes universitários.

A justificativa encaminhada incentivará os jovens a leitura, e o desconto em questão, irá contribuir com o aumento do número de leitores, conseqüentemente ajudará as pessoas com menor condições financeiras adquirem os exemplares.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública foi favorável ao projeto em tela.

Quanto ao mérito, reconhecendo a relevância do projeto em tela, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 12/12/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB) Favorável

George Hato (MDB) - Relator

Alessandro Guedes (PT) Favorável

Reginaldo Trípoli (PV) - Favorável

Ricardo Teixeira (PROS) Favorável

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2018, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.